

Parecer dos auditores independentes

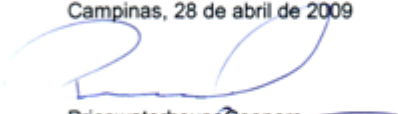
Ao Associados Fundadores
Instituto Lina Galvani

- 1 Examinamos o balanço patrimonial do Instituto Lina Galvani em 31 de dezembro de 2008 e as correspondentes demonstrações do superávit, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa do exercício findo nessa data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações financeiras.
- 2 Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, as quais requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações financeiras em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nosso exame compreendeu, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da entidade, (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
- 3 Somos de parecer que as referidas demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto Lina Galvani em 31 de dezembro de 2008 e o superávit das atividades, as mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa do exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Instituto Lina Galvani

- 4 As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2007, compreendendo o balanço patrimonial, demonstrações do déficit, das mutações do patrimônio social e das origens e aplicações de recursos, apresentadas para fins comparativos, foram examinadas por outros auditores independentes, cujo parecer foi emitido em 15 de julho de 2008, sem ressalvas.

Campinas, 28 de abril de 2009



PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5



Maurício Colombari
Contador CRC 1SP195838/O-3